



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 044/2021**

**Processo : 22.977/2021**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE ESTANTES, BIOMBOS E POLTRONAS**

---

**PREÂMBULO**

No dia 24 de Novembro de 2021, às 10:00 horas, reuniram-se no Salão Térreo da Secretaria de Administração, sito na avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, o Pregoeiro, Senhor LUCINEIA GOMES DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores CARLOS RODRIGO MORAIS, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

ELIO DA SILVA PIÃO

EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00   Vencedor
  Fase : Propostas
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS L   400,0000   0,00%  10:27:38  Selecionada
  Fase : Negociação
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS L   390,0000   0,00%  10:29:27
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS L   390,0000   0,00%  10:29:34  Melhor Oferta
Item: 002.00   Vencedor
  Fase : Propostas
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS   1.180,0000   0,00%  10:28:07  Selecionada
  Fase : Negociação
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS L   995,0000   0,00%  10:30:07
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS L   995,0000   0,00%  10:30:10  Melhor Oferta
Item: 003.00   Vencedor
  Fase : Propostas
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS L   490,0000   0,00%  10:28:38  Selecionada
  Fase : Negociação
    EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS L   490,0000   0,00%  10:30:27  Melhor Oferta

```

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Vencedor		
	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA .....	400,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00	Vencedor		
	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA .....	1.180,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00	Vencedor		
	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA .....	490,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS	400,0000	390,0000	Melhor Oferta
-----				
002.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS	1.180,0000	995,0000	Melhor Oferta
-----				
003.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS	490,0000	490,0000	Melhor Oferta
-----				

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	390,0000	Melhor Oferta
002.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	995,0000	Melhor Oferta
003.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	490,0000	Melhor Oferta

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens, objeto deste Pregão aos:

001.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	390,0000	Melhor Oferta
002.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	995,0000	Melhor Oferta
003.00	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	490,0000	Melhor Oferta

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Participaram da licitação os representantes do Setor da Educação: WANDERLY MARIA DOS SANTOS MELO e LUIZ ALBERTO CORREA DA SILVA.

---

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- ELIO DA SILVA PIÃO EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	----- LUCINEIA GOMES DA SILVA Pregoeiro
	----- CARLOS RODRIGO MORAIS
	----- WANDERLY MARIA DOS SANTOS MELO
	----- LUIZ ALBERTO CORREA DA SILVA